

Etnografia de uma caminhada ecológica em meio à paisagem híbrida da ilha¹

Ethnography of an ecological walk amidst the hybrid landscape of the island

Márcio Antonio Farias de Freitas*¹

Palavras-chave:
Áreas protegidas;
Caminhada;
Conflitos ambientais;
Hibridismo

Resumo: Este texto é resultado de minha pesquisa de mestrado, que discute o conflito socioambiental existente no Campinho da Fonte Grande, Vitória-ES, cenário de uma disputa profundamente desigual em termos de poder político dos agentes humanos envolvidos por um espaço urbano "verde", imprensado entre duas secções de uma área de proteção integral, em que habita um coletivo há gerações. Neste artigo busco, através de uma etnografia realizada numa caminhada ecológica ao Parque Estadual da Fonte Grande, demonstrar as representações dos ambientalistas, que reiteram, ao lado dos gestores do poder público municipal, a oposição entre natureza e sociedade, consolidando políticas de reclusão (natural) e exclusão (social), num cenário marcado pelo hibridismo e onde o coletivo reivindica a permanência e o pertencimento ao lugar, como guardiões atuantes de outro regime de relações entre humanos e não-humanos.

Keywords:
Protected areas;
Nature hike;
Environmental conflicts;
Hybridism.

Abstract: *This text is the result of my master's research, which discusses about the socioenvironmental conflict existing in Campinho da Fonte Grande, Vitória-ES, scenery of a dispute profoundly unequal in terms of political power of the human agents involved by a "green" urban space, enclosed between two sections of an environmental protection área, in which inhabits a collective for generations. In this article I look for, through an ethnography carried out on a nature hike to the Parque Estadual da Fonte Grande, to demonstrate the representations of environmentalists, which reiterate, beside the managers of the municipal public power, the opposition between nature and society, consolidating policies of reclusion*

¹ Recebido em 15/03/2015 e aceito para publicação em 09/06/2015.

*¹ Antropólogo, mestre em Ciências Sociais pela UFES. E-mail: m.ffreitas@hotmail.com.

(natural) and exclusion (social), in a scenario marked by hybridism and where the collective claims the permanence and the belonging to the place, as active guardians of another regime of relationships between human and non-human.

Cena 1: Na semana do “meio ambiente”² de 2012, num domingo de sol no inverno seco de Vitória, foi realizada a 12ª *Caminhada Ecológica ao Parque Estadual da Fonte Grande*, uma performance “ambientalista” da dicotomia natureza x sociedade em terras capixabas, organizada pela Associação dos Amigos do Parque da Fonte Grande (AAPFG), com apoio da Associação de Moradores de Fradinhos (AMF) e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM). A caminhada segue um percurso com paradas estratégicas para a “pregação” do “discurso verde” da ONG, sendo que nesse ano incluiu a defesa de criação do Parque Natural Municipal Sítio do Gegê.

A concentração se deu por volta das oito horas, simultaneamente em três pontos do entorno do Parque Estadual da Fonte Grande: na praça de Santa Teresa, na praça da Fonte Grande e na praça de Fradinhos. Escolhi iniciar a caminhada da praça de Fradinhos, já que ali se concentraria, além da AMF, a AAPFG - ONG ambientalista que desde 2000 promove ações junto ao Parque Estadual da Fonte Grande - a fim de ouvir os discursos e perceber de quais representações se alimentava essa associação.

O encontro na praça contou com a presença de cerca de oitenta pessoas, a grande maioria com a camiseta do evento, fornecida gratuitamente pela SEMMAM e pela AAPFG aos seus associados. A imagem estampada na camiseta (figura 1) representa muito bem uma separação entre natureza x sociedade defendida pela ONG: ou o parque ou a destruição; ou a ordem ou o caos; ou o verde ou as cinzas; ou os pássaros e as borboletas ou o fogo; ou a vida ou a morte.

Figura 1: Logotipo da 12ª caminhada ao PEFG

² Comemorada desde 1972, quando foi realizada entre os dias 05 e 16 de junho, na Suécia, a Conferência de Estocolmo, primeira reunião entre chefes de Estado para discutir o futuro ambiental do planeta, sendo que o dia 05 de junho, desde então, é considerado o dia mundial do meio ambiente.



O evento contou também com a presença de um vereador, da gerente de controle e monitoramento da SEMMAM e da secretária de meio ambiente do município, que discursou sobre a criação do Parque Sítio do Gegê, afirmando que “estamos imbuídos de dar seguimento ao processo de criação do parque natural”. Já o presidente da AAPFG deixou claro que o objetivo da caminhada era “fortalecer o movimento de criação do Parque Municipal Sítio do Gegê, que vai unir o Parque Estadual da Fonte Grande ao Parque Municipal Gruta da Onça”, conforme pode ser visualizado na figura 2, do folder do evento.

Figura 2: Proposta de localização do Parque Natural Municipal Sítio do Gegê



Fonte: Folder de divulgação do evento, AAPFG, 2012

A imagem demonstra que o Parque Natural Municipal Sítio do Gegê - localizado ao norte e a leste do Parque Estadual da Fonte Grande; ao norte do Parque Natural Municipal Gruta da Onça e ao sul do Parque Natural Municipal da Pedra dos Olhos - serviria de barreira entre o bairro de classe média alta de Fradinhos e diversos morros da região, como um "cinturão verde" formado pelos parques do entorno que o isolaria dos morros da Fonte Grande e do Campinho, e dos morros do Romão e Cruzamento, transformando Fradinhos num condomínio de luxo cercado de Mata Atlântica.

No folder ainda consta o nome antigo Parque Natural Municipal de Fradinhos, que passou a ser chamado de Parque Natural Municipal Sítio do Gegê. Depois da morte de Gegê³, no início de 2012, a AAPFG, visando homenageá-lo e, ao mesmo tempo, conforme seu vice-presidente: "desvincular a ideia de propriedade do parque com o bairro Fradinhos, a gente não quer conflito entre as comunidades mais carentes e o bairro de Fradinhos".

Segundo o presidente da AAPFG, seria importante incorporar mais uma "área verde" para Vitória, tornando o município um dos com maiores áreas de preservação ambiental no Brasil, com pouco mais de 1/3 de seu território, "o que garantiria mais qualidade de vida para sua população, mais "área verde", mais área livre de urbanização".

Neste momento do evento foram repassadas informações sobre o andamento do processo de criação do novo parque, instruções sobre o percurso e realizado um alongamento. Na caminhada, que se iniciou por volta das nove horas, em direção ao portão de acesso ao PEEFG pelo bairro de Fradinhos, um grupo na frente carregava uma faixa de cerca de doze metros com os dizeres: "12ª Caminhada Ecológica ao Parque Estadual da Fonte Grande", seguido pelas outras pessoas numa "passeata" pelas ruas de Fradinhos em prol da criação do parque Sítio do Gegê, com direito à parada para registro fotográfico junto à faixa e ao grito de ordem da caminhada proferido pelo vice-presidente da AAPFG: "Acorda Fradinhos!".

Numa outra breve parada o mesmo aponta para a propriedade do Gegê, área preterida para a criação do novo parque, e reforça a intenção da caminhada: "nós estamos brigando, batalhando, pedindo o apoio de todo mundo para que seja criado o Parque Municipal Sítio do Gegê pela Prefeitura Municipal de Vitória".

³ Conforme entrevista concedida por Gegê em 2009, ele sempre teve no morro gado bovino que trouxera de sua antiga casa localizada na avenida Maruípe, onde morava com sua família. Gegê vendeu parte de sua propriedade através de um loteamento conhecido como "Recanto das Pedras" ou "Sítio do Gegê", localizado em Fradinhos. Era muito conhecido na região, principalmente por contar muitas histórias da localidade, por ter loteado parte de sua propriedade e pela forma truculenta como defendia a mesma, às vezes, até com tiros, o que o transformou quase que numa lenda.

Antes de acessar ao parque pela entrada de Fradinhos, e reforçar a intenção de criação do parque, o vice-presidente da ONG solicita ao grupo se acalmar, fazer menos barulho, já que não estaríamos mais em "nossas casas" (sociedade), pois teríamos entrado na "casa de um amigo" (natureza): "estamos entrando na área que é a casa dos animais, portanto, peço a todos o mesmo respeito que temos quando entramos na casa de algum amigo". Já no parque, após uma subida íngreme, é realizada uma nova parada na qual o vice-presidente da AAPFG promove uma vivência de encontro com essa "natureza", afinal de contas - conforme a "doutrinação" dessa caminhada performática - "nós" não fazíamos parte "dela":

(...) ao invés de vocês entrarem na natureza, vocês vão deixar a natureza entrar em vocês. (...) hoje, neste momento, vocês estão vivendo dentro na natureza, e agora vão ter a oportunidade de deixar ela viver um pouquinho dentro de vocês. Sabe por que eu faço isso? Porque eu vivo dentro da natureza, e deixo ela viver dentro de mim (...).

Depois de uma caminhada de cerca de duas horas até a sede do PEEG, houve o plantio de doze mudas de árvores nativas, simbolizando a 12ª caminhada ecológica, além da assinatura da Carta de Vitória pela secretária municipal de meio ambiente, que posteriormente foi apresentada na Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, em junho de 2012.

No retorno da caminhada, enquanto o grupo que veio de Fradinhos fez o caminho inverso, eu desci do PEEG pela Fonte Grande, passando pelo Campinho, para tentar encontrar as pessoas dali, mas só encontrei a moradora Clarice Ana, as vacas de Jaderson Lírio (conhecido como Dinho), além de muito lixo espalhado pelas vias, evidenciando um aspecto de abandono, muito diferente do que havia visto na concentração e início da caminhada em Fradinhos.

O "meio ambiente" sobe o morro

O morro da Fonte Grande, inserido numa cadeia de montanhas com vegetação remanescente da Mata Atlântica, possui essa denominação devido às inúmeras fontes existentes em sua área, responsáveis pelo fornecimento de água para grande parte de Vitória até a inauguração do serviço de abastecimento de água encanada, que só ocorreu no governo Jerônimo Monteiro, em 1909 (DERENZI, 1965; ROCHA, 2008). Atualmente, o morro da Fonte Grande, localizado na região central da capital do Espírito Santo e fazendo limites com o PEEG, o morro da Piedade e o Centro de Vitória,

conforme dados do censo de 2010 do IBGE possui uma população de 1.231 habitantes (PMV, 2013).

Essa região apresenta registros de ocupação desde os primeiros processos de povoamento e colonização da capitania de Vitória no século XVI, já que suas fontes atraíram para suas proximidades os colonizadores na escolha dos lugares propícios para as edificações da nova sede da Capitania, conciliando a necessidade de se proteger e defender dos ataques tanto dos rivais europeus quanto dos povos indígenas originários daquelas terras, com o aproveitamento dos recursos hídricos (DERENZI, 1965).

E no alto do morro da Fonte Grande, no Campinho - local estratégico onde se encontram várias trilhas que se ramificam em diversas direções da cidade - vivem cerca de trinta e oito famílias que ocupam há gerações a localidade, com plantações, criações de galinhas, suínos e bovinos, nessa área situada no centro urbano da capital do estado do Espírito Santo, distribuindo-se nesse espaço em casas de madeira, alvenaria, estuque e pedra, onde, num quadro geral de baixa renda, baixa escolaridade, aumento da violência por disputa do tráfico de drogas com o morro vizinho da Piedade, falta de água encanada, esgoto e energia elétrica - por ser Área de Interesse Ambiental (AIA), Zona de Proteção Ambiental (ZPA) e Área de Proteção Ambiental (APA) do Maciço Central - possuem com esse espaço de sociabilidade uma relação em que as fontes, a mata, as pedras, os animais e as trilhas transcendem os limites e proibições impostos pela PMV (FREITAS *et al.*, 2012).

Predominantemente rural até a década de 60, todo o município de Vitória passou a se modificar a partir dessa década, fruto de um processo de industrialização com consequente explosão demográfica nos cinco municípios que compreendem a Grande Vitória, com migrantes vindos do interior do estado, além de Minas Gerais e Bahia (BANCK, 1998). E revisitando o discurso oficial, articulando outras versões das histórias de ocupação do morro da Fonte Grande, através das narrativas dos moradores (SOUZA *et al.*, 2010), essas demonstram que o adensamento do Campinho ocorreu justamente nessa década de 60, como consequência de um modelo hegemônico de desenvolvimento que ocasionou um intenso êxodo rural, responsável pela favelização, ocupação desenfreada e aumento da pobreza e degradação ambiental de territórios ocupados por povos e comunidades tradicionais (*Ibidem*).

Nesse processo, os espaços vazios nas áreas de morro do centro da cidade foram determinantes para o alargamento da ocupação nos mesmos. As possibilidades de trabalho próximo do local de moradia, o acesso aos serviços e equipamentos urbanos oferecidos, foram fatores de atração para os moradores, que passaram a receber parentes e amigos, multiplicando os lotes ocupados e a construção de barracos que se espalhavam nos morros. Destaca-se ainda a

importância da proximidade com os recursos naturais, uma vez que muitos desses novos moradores viviam em áreas rurais e mantinham estreita relação com a terra (FREITAS *et al.*, 2011). No entanto, não se pode considerar apenas o caráter econômico do povoamento da capital, esquecendo-se das trilhas traçadas pelas identidades locais e as territorialidades que referenciam os distintos modos de vida existentes na capital (GUIMARÃES *et al.*, 2011).

Na década de 80 o “meio ambiente” chega ao morro da Fonte Grande, como ideário de uma política pública municipal, num território já ocupado historicamente e de forma tradicional (CICCARONE, 2010; 2008; FIGUEIRA, 2010; SOUZA *et al.*, 2010; FREITAS *et al.*, 2011; GUIMARÃES *et al.*, 2011; SILVA, 2011; FREITAS *et al.*, 2012), trazendo consigo a missão de construção de uma “cidade verde”, em que a dimensão urbana não comportaria mais aquela rural.

Mais uma dicotomia, já que o “verde intocado” excluiria a presença humana, as atividades históricas, econômicas, sociais e culturais desenvolvidas há gerações, renegando sua trajetória e expulsando os atores de seu território. Dessa forma, a expansão geográfica do ambientalismo na década de 80 resultou não apenas na incorporação de território às terras das UCs, mas também na imposição de um novo modo de vida, não mais rural e nem totalmente urbano, mas “verde” e sem gente, mesmo que indícios de ruralidade ainda estejam presentes na paisagem cada vez mais híbrida do Campinho.

O mito moderno da natureza capixaba

O município de Vitória, capital do estado do Espírito Santo, tornou-se palco de discursos sobre “sustentabilidade” e “ecologização”, sobretudo a partir da década de 1990, com a criação do Projeto Vitória do Futuro, do Programa Terra Mais Igual (PTMI), da Área de Proteção Ambiental (APA) do Maciço Central e seu Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), do Plano Diretor Urbano (PDU), e também com a administração do Parque Estadual da Fonte Grande (PEFG), transferida ao poder municipal pelo estado.

Alinhados com uma perspectiva de oposição natureza x sociedade (LATOURETTE, 1994), os ambientalistas e o poder público municipal vêm adotando um conjunto de políticas desenvolvimentistas e discursos sobre “sustentabilidade” que desconsideram as matas dos morros e seus arredores como ambientes de socialização e pertencimento de diversos coletivos da cidade. Através de processos autoritários de ordenamento e remoção territorial, é negada não só a existência de relações desses coletivos com o território, mas

com os demais sujeitos que compõe a cosmografia⁴ do lugar, o que tem gerado diversos conflitos socioambientais (ACSELRAD, 2004).

Essa busca pela "natureza intocada", seguida pelo movimento ambientalista capixaba, e também pela Prefeitura Municipal de Vitória, envolvendo diversos atores institucionais, através de seus diversos instrumentos legais, além da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e suas "áreas protegidas", criando e impondo fronteiras, as Zonas de Proteção Ambiental 1, 2 e 3, as Áreas de Interesse Ambiental, as áreas A e B do Parque Estadual da Fonte Grande, e as Zona de Conservação da Vida Silvestre, de Recuperação e de Urbanização refletem no cotidiano de diversos coletivos do município a existência de um aparato ontológico adotado por essa política ambiental: a oposição natureza x sociedade (LATOURE, 1994; DESCOLA, 2000; VIVEIROS, 2002; INGOLD, 1995; BATESON, 2008).

A missão de fé em adotar ações e políticas públicas para mitigar os impactos das atividades humanas nas criadas "áreas verdes" está muito explícita no documento da PMV intitulado "*Carta de Vitória pelo desenvolvimento sustentável*", apresentada na Conferência Rio+20, em que, em seu item II – "Nossas contribuições", estabelece:

21. A cidade de Vitória-ES reconhece a importância da criação de Unidades de Conservação em áreas críticas e/ou geograficamente mais restritas, e *compromete-se a adotar ações e políticas públicas para mitigar os impactos das atividades humanas nessas áreas* (CARTA..., 2012, grifo nosso).

A oposição natureza x sociedade, juntamente com uma série de tantas outras (sujeito x objeto, humanidade x animalidade, nós x eles, etc.), faz parte de um quadro conceitual que ganhou organização especial no século XVIII (sendo radicalizado no século seguinte) e que costuma ser associado à modernidade (VELHO, 2001). Bruno Latour, em seu ensaio *Jamais fomos modernos* (1994), elabora uma análise cuidadosa das bases filosóficas dessa oposição entre natureza e sociedade ocorrida na modernidade: de um lado, estaria Thomas Hobbes, fundador da ciência política e das ciências sociais e, de outro, Robert Boyle, como o grande representante das ciências naturais e exatas:

⁴ Conforme Paul Little (2002) seria o saber ambiental, ideologias e identidades - coletivamente criadas e historicamente situadas - que um grupo social utiliza para estabelecer e manter seu território. A cosmografia de um grupo inclui seu regime de propriedade, os vínculos afetivos que mantém com seu território específico, a história da sua ocupação guardada na memória coletiva, o uso social que dá ao território e as formas de defesa dele (*Ibidem*).

são dois pais fundadores, agindo em conjunto para promover uma única e mesma inovação na teoria política: cabe à ciência a representação dos não-humanos, mas lhe é proibida qualquer possibilidade de apelo à política; cabe à política a representação dos cidadãos, mas lhe é proibida qualquer relação com os não-humanos produzidos e mobilizados pela ciência e pela tecnologia. Hobbes e Boyle brigam para definir os dois recursos que até hoje utilizamos sem pensar no assunto, e a intensidade de sua dupla batalha revela claramente a estranheza daquilo que inventam (*Ibidem*, pp. 33 - 34).

A modernidade se caracterizaria pela suposta divisão do mundo em entes purificados de natureza de um lado, e entes purificados de cultura de outro, portanto racionalmente compreensíveis e plenamente diferenciáveis. Dessa forma, tornar-se-ia necessário que as dimensões de hibridismo permanecessem ocultas ou postas em segundo plano. No entanto, a descoberta de dimensões híbridas do mundo contemporâneo, como o Campinho da Fonte Grande, por exemplo - composto por animais, vegetais e humanos "nativos", "índios" e "baianos", num cenário rural e urbano entre "áreas verdes" e sem cidadania - ao contrário de nos fazer perceber que passamos da modernidade à pós-modernidade, deveria fazer-nos perceber que "jamais fomos modernos" (*Ibidem*), ou seja, que os processos e entes híbridos sempre fizeram parte do mundo da modernidade.

Fruto dessa ontologia moderna, a ideia de criar "áreas protegidas" se deu em fins do século XIX, quando setores do ambientalismo norte-americano defendiam a proteção integral de "áreas virgens", a partir do entendimento de que o homem fazia parte da criação divina tanto quanto a natureza e, portanto, não podia prevalecer sobre ela. Dessa forma, definiam as "áreas selvagens" (*wilderness*) como aquelas que não tinham sofrido a ação do homem moderno, movido pelo desenvolvimento industrial (VIANNA, 2008).

Esses ambientalistas propuseram a criação de ilhas de conservação ambiental, espaços naturais de grande beleza cênica, onde o homem moderno e urbano pudesse apreciar e reverenciar a "natureza selvagem" (DIEGUES, 2000).⁵ Como norteador desse pensamento, temos a neo e moderna mitificação

⁵ Conforme Márcio de Paula Filgueiras, que recentemente defendeu sua tese de doutorado intitulada *Aspectos Processuais dos Direitos Ambientais Brasileiro e Norte-Americano: produção da verdade, acesso a direitos e interesse público em perspectiva comparada* junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense (FILGUEIRAS, 2013), essa não seria a única perspectiva, já que estas áreas protegidas nos EUA representariam também uma maneira da civilização norte-americana se lembrar dos desafios que teve de vencer para estabelecer sua nação. Neste sentido, seria menos o interesse em preservar a natureza em si, mas uma forma de manter uma memória da grande vitória sobre o mundo selvagem protagonizada pelos colonos: uma história da nação norte-americana e do seu papel civilizador. Não é à toa que estas áreas protegidas estão ligadas nos EUA ao *Department of the Interior* e não a um Ministério do Meio ambiente, o que inclusive não existe lá, apenas uma Agência de Proteção Ambiental. Um símbolo

da natureza como um espaço intocado e intocável, onde as áreas naturais protegidas deveriam permanecer intactas, de acordo com a ideia, de origem cristã, de paraíso perdido, acreditando na incompatibilidade de qualquer tipo de ação humana e a conservação da natureza, sendo o ser humano considerado um vilão a ser mantido afastado dessas áreas naturais. Ao recusar e desconsiderar qualquer presença humana nessas áreas, o neomito da natureza selvagem intocada passa a se confrontar com os mitos e simbologias das populações tradicionais e locais que sempre viveram nessas áreas, como os povos indígenas, as comunidades quilombolas, ribeirinhas, extrativistas, pescadores, entre outras, que possuem suas próprias cosmologias e relações com a natureza. Nesse sentido, a imposição desses neomitos e de espaços públicos sobre os espaços dos "comunitários" e sobre os mitos bioantropomórficos (o homem como parte da natureza), tem gerado conflitos graves para essas populações (*Ibidem*, 2000).

A criação das primeiras "áreas protegidas" do mundo, a partir de 1864 na Califórnia, EUA (*Yosemite Valley* e *Mariposa Grove*), seguido pela criação do *Yellowstone National Park*, em Wyoming, também nos EUA (LITTLE, 2002; DIEGUES, 2000; VIANNA, 2008; CREADO, 2011), objetivou resguardar a "vida selvagem" (*wilderness*) representando um marco referencial da política de criação de "áreas protegidas" em todo o mundo. A partir daí, os parques foram defendidos e consolidados como ideia de ordenação, em que a conservação aparece como uma forma de colocar ordem no caos provocado pela espécie humana (SIMON, 2003).

No Espírito Santo, as primeiras Unidades de Conservação - Parque Estadual de Forno Grande, Parque Estadual de Pedra Azul e Reserva Biológica de Duas Bocas⁶ - foram criadas na década de 1960, quando ocorre a criação de uma série de unidades em vários estados brasileiros (VIANNA, 2008), e ao nível regional se moderniza o processo de industrialização⁷, que se intensificará na década seguinte, num período caracterizado pela implantação dos chamados "Grandes Projetos Industriais".

No município de Vitória, mesmo que seu processo de industrialização tenha se iniciado em meados da década de 1960, com o Porto de Tubarão e a

marcante dessa visão seria o *Mount Rushmore*, em que o busto de quatro presidentes norte americanos (George Washington, Thomas Jefferson, Theodore Roosevelt e Abraham Lincoln) estão esculpidos em uma "área selvagem", representando bem essa relação natureza x fronteira x civilização.

⁶ Localizadas, respectivamente, nos municípios de Castelo, Domingos Martins e Cariacica.

⁷ Em 1966 a Companhia Vale do Rio Doce inaugura o Porto de Tubarão em Vitória-ES, e em 1969, entra em operação a sua primeira usina de pelotização também em Tubarão. Já 1973 têm-se o início da produção de petróleo e gás pela Petrobras em São Mateus; a instalação da primeira planta de pelotização da Samarco em 1977 em Anchieta e da primeira unidade industrial da Aracruz Celulose S/A em 1978 em Aracruz.

primeira usina de pelotização da Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, atualmente VALE, foi na década de 1980 que ocorreu a consolidação do modelo de industrialização para exportação, com a inauguração da Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST em 1983. Nesta década, num cenário de estruturação e consolidação da política ambiental nacional (*Ibidem*), com a criação da Política Nacional de Meio Ambiente - PNMA e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA, em 1986 é instituída a SEMMAM, a primeira secretaria de meio ambiente criada no estado, através da Lei Municipal 3.315/86, e que possui, como uma de suas competências:

propor ou desenvolver projetos destinados à melhoria da condição ambiental do município, inclusive a formação de parques, jardins, reservas florestais e áreas verdes, relacionadas com a expansão urbana (PMV, 1986).

No mesmo ano de 1986 é criado o Parque Estadual da Fonte Grande, e, em 1987, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA⁸. Em 2002 é criado o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos - IEMA⁹, uma entidade autárquica vinculada à SEAMA, responsável pela administração de dezessete unidades de conservação, sendo nove de proteção integral e oito de uso sustentável.

Os primeiros "espaços protegidos" do município de Vitória datam de 1987, e atualmente a SEMMAM é responsável por 68 dessas áreas, havendo categorias que não são contempladas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), como as "Áreas de Preservação Permanente", as "Áreas Verdes Especiais" e as "Reservas Ecológicas Municipais" (BRASIL, 2000).

Considerando os 98,19 Km² de extensão do município de Vitória (IBGE, 2013), essas 68 "áreas protegidas" equivalem a cerca de 36% de seu território, e, como pode ser observado na tabela 1, houve um significativo crescimento no número dessas áreas no período de 2004 à 2010, o que indica que a PMV seguiu à risca sua intenção de se tornar uma "cidade verde" até o ano de 2010 - conforme previsto na *Agenda 21: Vitória do Futuro - Plano Estratégico da*

⁸ A SEAMA, criada através da Lei nº 4.126/87 tem como finalidade gerenciar as políticas estaduais de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, supervisionar e apoiar a elaboração de pesquisas, estudos científicos e projetos que visem à elaboração e definição de padrões ambientais, supervisionar as ações que visem promover a preservação e a melhoria da qualidade ambiental, promover a integração das atividades ligadas à defesa do Meio Ambiente e coordenar as ações do CONSEMA - Conselho Estadual de Meio Ambiente, CONREMAS - Conselhos Regionais de Meio Ambiente e do CERH - Conselho Estadual de Recursos Hídricos (ES, 1987).

⁹ O IEMA, criado através da Lei Complementar nº 248/02 tem por finalidade planejar, coordenar, executar, fiscalizar e controlar as atividades de meio ambiente, dos recursos hídricos estaduais e dos recursos naturais federais, cuja gestão tenha sido delegada pela União (*Idem*, 2002).

Cidade 1996-2010 (PMV, 1996), desde que, ao mesmo tempo, fossem destinadas, em seu território, outras áreas para atividades poluidoras.

Tabela 1: Evolução quantitativa dos "espaços protegidos" do município de Vitória-ES

Espaços Protegidos	2004*	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Área de Preservação Permanente – APP	12	12	30	30	30	30	30	30
Área de Proteção Ambiental - APA	03	03	03	03	03	03	03	03
Área Verde Especial - AVE	04	04	04	06	06	06	06	06
Reserva Ecológica	07	07	07	07	07	07	07	07
Estação Ecológica	01	01	01	01	01	01	01	01
Parque Estadual	01	01	01	01	01	01	01	01
Parque Natural	02	05	05	05	05	05	06	06
Parque Urbano	08	08	08	11	13	14	14	14
Quantitativo de espaços criados por ano	04	03	18	05	02	01	01	00
Total	38	41	59	64	66	67	68	68

Fonte: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM.

* Situação até 2004.

Considerações finais

O "meio ambiente" que subiu o morro na década de 80, respaldado por um conjunto de "leis ambientais" e de ordenamento territorial, e materializado na criação do PEFG¹⁰ em 1986 - que imprensava um território ocupado por suas duas áreas - chegou interferindo e transtornando a vida cotidiana desse coletivo. Aqui o lugar virou parque (DIEGUES, 1999), com seus limites impostos, proibições e regras, desconsiderando que há muito tempo eles já estavam morando lá:

hoje eles ficam criando, falando que esse parque é deles, que as pessoas que moram ali não tem direito a nada, numa área em que eles estão chegando agora e criando isso aí. O que eles fazem com a gente é a mesma coisa de eu chegar na sua casa, no seu terreno, e falar "isso aqui é meu e você não tem mais direito, você sempre cuidou daqui mas agora quem vai tomar conta sou eu", porque pela idade do parque, é

¹⁰ O Parque Estadual da Fonte Grande foi criado através da Lei Estadual nº 3.875, de 31/07/86. Possui uma área de 218 hectares e está dividido em duas porções distintas: a área A corresponde a cerca de 195 hectares, compreendendo o morro da Fonte Grande, Santa Clara, Bastos e Pedra dos Dois Olhos, enquanto a área B possui aproximadamente 23 hectares e compreende o morro do Mulundu e a Pedra do Vigia. Quase toda a extensão do PEFG está acima do nível altimétrico de 50 m, sendo que o seu ponto culminante chega aos 308,8 m, o mais alto do município (ES, 1986).

bem diferente da nossa existência aqui, você vê, eu nasci em 69, o parque é de 86 né? A minha juventude toda foi ali antes da criação do parque, e depois que foi criado tirou a minha liberdade naquela área ali (J.M.F., 43 anos).

Assim, o PEFG é representado e vivenciado de formas distintas: enquanto para o coletivo o parque era morada (lugar de reprodução de vida e terra de trabalho) e passou a representar uma ruptura na vida social (na delimitação de espaço e na privação de práticas como caça, coleta e agricultura), como narrado por seu Júlio, morador do Campinho de 78 anos:

a gente trabalhava, roçava, fazia o diacho. Depois foi que veio este negócio de 'IBAMA' e trancou tudo que ninguém pode mais fazer nada. A mata era mata, a terra era terra (...). Tão querendo tirar a gente pra emendar tudo ao parque. (...) O parque não vem aqui pra falar com a gente, só os guardas falando pra gente não mexer no mato (...) quando eles vêm aqui, param pra tomar um café, pegar uma jaca, umas frutas e vão embora (J.N.B., 78 anos) (FIGUEIRA, 2010).

Já para o poder público municipal e os ambientalistas preservacionistas o parque é o espaço de reserva ambiental, de natureza que deve ser intocada, é o "pulmão de Vitória" e retirar os moradores do local torna-se a única alternativa, alegando uso indevido dos recursos e negando que os moradores do local gerenciaram uma apropriação do espaço "sustentável". Dessa forma, estando o Campinho localizado em Área de Interesse Ambiental, Zona de Proteção Ambiental e Área de Proteção Ambiental do Maciço Central, o coletivo é proibido de melhorar suas casas, a PMV não investe em melhorias, proíbe a ESCELSA de investir na iluminação e a CESAN em abastecimento de água e esgoto, criando, dessa forma, uma situação de precariedade para forçar a sair do lugar e, ao mesmo tempo, prevenir novas ocupações.

Além disso, tanto aqui, quanto nas outras poligonais¹¹, todos os moradores localizados em ZPA ou AIA passam a ser removidos de seu *habitat* - através de desapropriações ou dos diversos programas habitacionais da PMV, desconsiderando tanto a antiguidade da ocupação desses territórios, anterior à imposição das linhas de ZPA e AIA por parte da PMV, quanto o estado de conservação do "meio ambiente" como resultado das relações materiais e simbólicas estabelecidas pelos moradores com os "recursos naturais" (DESCOLA, 2000).

¹¹ O Programa Terra Mais Igual, criado em 1998, e modificado em 2007, baseia-se no ordenamento do PDU da cidade para identificar suas 15 poligonais (PMV, 2007) e em Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS). A Poligonal 3 é composta pelos morros da Santa Clara, Moscoso, Piedade, Fonte Grande e Capixaba, com um total de 1.006 habitações e uma população de 3.397 pessoas (*Idem*, 2012).

Essa situação do Campinho da Fonte Grande nos ajuda perceber que a tentativa “moderna” adotada pela PMV e ambientalistas de Vitória, de purificação dos domínios natural e humano fracassou através de seu efeito colateral mais indesejável: a proliferação do híbrido, nem totalmente natural nem totalmente social, nos fazendo questionar sobre o êxito da radical separação entre natureza e sociedade (LATOURET, 1994).

Esse fracasso pode ser visto como evidência de uma modernidade malsucedida que não foi capaz de se realizar no Campinho, haja vista que o projeto civilizador da PMV, da Agenda 21, Vitória do Futuro, Zoneamento Ecológico-Econômico, PDU, Programa Terra Mais Igual, ZPAs, não deu conta de resolver nem seu viés “verde”, muito menos trazer cidadania ao coletivo.

Neste contexto de modernidade inacabada (*Ibidem*), o Campinho se apresenta como um híbrido de natureza e sociedade na paisagem purificada pela PMV através de seus diversos programas e instrumentos legais, uma zona de ambiguidades e incertezas entre a área protegida (natureza) e a cidade formal (sociedade), um híbrido que não é contemplado nem pela conservação nem pela cidadania, ainda que a PMV continue insistindo na separação entre bio e sociodiversidade - que por sua vez é ocultada pela homogeneização da pobreza através do Programa Terra Mais Igual - mantida como dicotomia, a custa de muito trabalho de purificação (*Ibidem*).

Referências bibliográficas

- ACSELRAD, H. 2004. *As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais*. In: ACSELRAD, H. (org.). *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Fundação Heinrich Böll.
- BANCK, G. 1998. *Dilemas e símbolos: estudos sobre a cultura política do Espírito Santo*. Vitória: Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo. (Cadernos de História, n. 13).
- BATESON, G. 2008. *Naven: um exame dos problemas sugeridos por um retrato compósito da cultura de uma tribo da Nova Guiné, desenhado a partir de três perspectivas*. São Paulo: EDUSP.
- BRASIL. *Lei nº 9.985*, de 18 de julho de 2000. Institui o SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Brasília, 2000.
- CARTA de Vitória pelo desenvolvimento sustentável. Disponível em: http://sistemas6.vitoria.es.gov.br/diario/arquivos/20120518_carta_de_vitoria_concluida.pdf. Acesso em 19 de maio de 2012.
- CICCARONE, C. 2010. *A igualdade “por baixo” e a escadaria “do céu: erradicação da pobreza, ambientalismo e pluralidade num caso de conflito socioambiental na cidade de Vitória*”. In: *SINAIS - Revista Eletrônica*. Ciências Sociais. Vitória: CCHN, UFES, Edição nº 08, v.1, pp. 04-53.

- CREADO, E. 2011. *Lugares de vida, espaços de lembrança: conflitos socioambientais no Parque Nacional do Jaú (AM)*. São Paulo: Annablume; Fapesp.
- DIEGUES, A. 2000. *O mito moderno da natureza intocada*. São Paulo: Hucitec.
- DIEGUES, A. et al. 1999. *O nosso lugar virou parque: estudo socioambiental do Saco de Mamanguá - Parati - Rio de Janeiro*. São Paulo: NUPAUB/USP.
- DERENZI, S. 1965. *Biografia de uma Ilha*. Rio de Janeiro: Ed Pongeti.
- DESCOLA, P. 2000. *Ecologia e Cosmologia*. In: DIEGUES, Antonio Carlos (org.). *Etnoconservação: novos rumos para a conservação da natureza*. São Paulo: Hucitec, NUPAUB - USP.
- FIGUEIRA, F. 2010. *Participação política das comunidades tradicionais na Fonte Grande*. In: Jornada de Iniciação Científica (Programa Institucional de Iniciação Científica - PIBIC/PIVIC). UFES: Vitória.
- FILGUEIRAS, M. 2013. *Aspectos Processuais dos Direitos Ambientais Brasileiro e Norte-Americano: produção da verdade, acesso a direitos e interesse público em perspectiva comparada*. Tese (Doutorado em Antropologia). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense. Niterói.
- FREITAS, M.; CICCARONE, C. *Entre as áreas do parque há um Campinho: reflexões sobre um conflito socioambiental em Vitória-ES*. In: XXVIII Reunião Brasileira de Antropologia. São Paulo, 2012.
- FREITAS, M.; SOUZA, E. 2011. *Contos e encontros: ocupação de áreas de interesse ambiental e conflitos entre políticas públicas e comunidades locais em Vitória-ES*. In: I Seminário Nacional da Pós-Graduação em Ciências Sociais. Vitória: UFES.
- GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES. *Lei Complementar nº 248*. Cria o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos - IEMA. Vitória, ES. 2002.
- GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES. *Lei nº 4.126*. Cria a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA. Vitória, ES. 1987.
- GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES. *Lei nº 3.875*: Cria o Parque Estadual da Fonte Grande. Vitória, ES, 1986.
- GUIMARÃES, F.; SILVA, A. 2011. *Ecologia política e territorialidades: da epistemologia ambiental ao desenvolvimento multicultural*. In: XXVIII Congresso Internacional da ALAS. Recife.
- INGOLD, T. 1995. *Humanidade e Animalidade*. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, ANPOCS, n. 28, ano 10, p. 39-53.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. *Vitória-ES: População 2010*. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>. Acesso em 05 de janeiro de 2013.

- LATOURE, B. 1994. *Jamais fomos modernos: ensaio de antropologia simétrica*. Rio de Janeiro: Editora 34.
- LITTLE, P. 2002. *Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade*. Série Antropológica, nº 322, Brasília. UnB. Disponível em:
<http://vsites.unb.br/ics/dan/Serie322empdf.pdf>.
- PREFEITURA Municipal de Vitória - PMV. Vitória em dados: *População residente em Vitória (ES) por gênero e bairros - 2010*. Disponível em http://legado.vitoria.es.gov.br/regionais/Censo_2010/Tab1_sinopse_pop.a.sp. Acesso em 05 de janeiro de 2013.
- PREFEITURA Municipal de Vitória - PMV. *Relatório de transição: Programa Terra Mais Igual*. Vitória: Prefeitura Municipal de Vitória, 2012.
- PREFEITURA Municipal de Vitória - PMV. *Decreto nº 13.669: Altera o Decreto 10.131/98*. Vitória, 2007.
- PREFEITURA Municipal de Vitória - PMV. *Agenda 21: Vitória do Futuro - Plano Estratégico da Cidade 1996 - 2010*. Vitória: Prefeitura Municipal de Vitória, 1996.
- PREFEITURA Municipal de Vitória - PMV. *Lei nº 3.315: Cria a Secretaria Municipal de Meio Ambiente*. Vitória, 1986.
- ROCHA, L. 2008. *Viagem de Pedro II ao Espírito Santo*. Vitória: Arquivo Público do Espírito Santo. (Coleção Canaã, volume 7).
- SIMON, A. 2003. *Conflitos na conservação da natureza: o caso do Parque Estadual da Serra da Tiririca*. Dissertação (Mestrado em Ciência Ambiental). Instituto de Geociências, Universidade Federal Fluminense. Niterói.
- SOUZA, E.; GUIMARÃES, F. 2010. *Outras biografias da ilha: sobre narrativas de ocupação de áreas de interesse ambiental e conflitos entre políticas públicas e comunidades locais*. In: VIII Encontro de História da ANPUH. Vitória.
- VELHO, O. 2001. *De Bateson a Ingold: passos na constituição de um paradigma ecológico*. Mana [online]. vol.7, n.2, pp. 133-140. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/mana/v7n2/a05v07n2.pdf>.
- VIANNA, L. 2008. *De invisíveis a protagonistas: populações tradicionais e unidades de conservação*. São Paulo: Annablume; Fapesp.
- VIVEIROS DE CASTRO, E. 2002. *A inconstância da alma selvagem e outros ensaios de antropologia*. São Paulo: Cosac & Naify.